

Briefing Diário

N.º 262/2020

DATA: 08/12/2020

HORA: 17:00

ASSUNTO:

Operação Municipal – COVID-19

Informação à População

Situação Epidemiológica do Município Santarém

Informação obtida através da ACES Lezíria:

Situações a registar no Concelho de Santarém	Até 07 de dezembro	Últimas 24 horas	Total no Concelho
Casos confirmados de infeção pelo COVID-19	1435	+ 43	1478
Casos ativos	185	+ 3	188
Casos em vigilância ativa	178	+ 65	243
Casos recuperados	1211	+ 39	1250
Registo de óbitos	39	+ 1	40

Principais surtos ativos no concelho

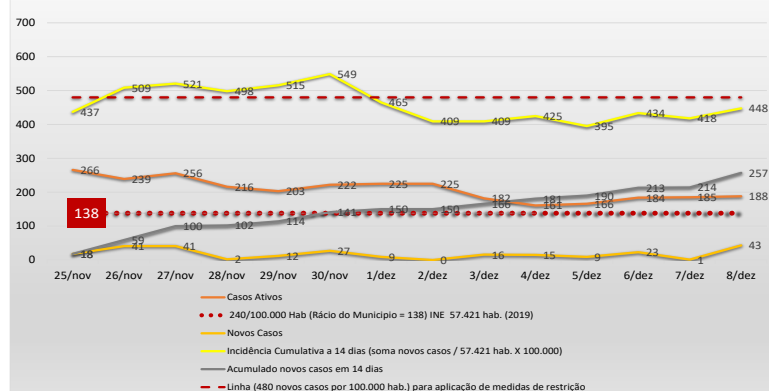
Alunos por Agrupamento de Escola	Total
AE Alexandre Herculano	3
AE Sá Bandeira	3
AE D. Afonso Henriques	3
AE Ginestal Machado	8

Hospitais, Lares e Casas de Repouso	Total
Hospital Distrital Santarém	9
Lar Santa Casa da Misericórdia de Pernes	11
Casa de Acolhimento - Paraíso dos Anjos	6
Lar Santa Casa da Misericórdia de Alcanede	23
Centro Social Interparoquial – Lar Gualdim	29

Estabelecimentos, Entidades, Empresas	Total
Empresa Compack	2
Empresa Valsabor	1

Total de casos ativos nos surtos - 98

Dados Concelho Santarém - 14 dias



Registo de óbitos

Óbitos - Comunidade, Lares e Casas de Repouso	Total
Comunidade	13
Casa de Repouso Idoso Feliz	8
Casa de Repouso Fonte Serrã	7
Quinta de Valmonte, Residência Sénior	4
Centro Social Serra do Alecrim	1
Lar Santa Casa da Misericórdia Pernes	1
Lar Santa Casa da Misericórdia Santarém	6



Briefing Diário

N.º 262/2020 DATA: 08/12/2020 HORA: 17:00

ASSUNTO:

Operação Municipal – COVID-19

Informação à População

Informação diária

- Realizada reunião de coordenação Municipal entre as entidades do PMEPC. Efetuado o ponto de situação do concelho de Santarém e definidas linhas orientadoras para a organização e gestão das ocorrências de âmbito municipal no que respeita à resposta à pandemia.
- Transportados até ao momento, para o Hospital Distrital de Santarém pelos quatro Corpos de Bombeiros do concelho e pela CVP, **688 casos suspeitos e 117 casos confirmados (COVID-19)**.
- O SMPC Santarém mantém o acompanhamento e monitorização da evolução da situação e respetivo reforço de meios no âmbito da Resolução de Conselho de Ministros. Acompanha a evolução dos principais surtos do Concelho e o surgimento de situações que possam originar novos surtos.
- PSP e GNR Informou que irá reforçar a monitorização do cumprimento dos horários estabelecidos na Resolução de Conselho de Ministros.** Mantém o acompanhamento e monitorização nas zonas de influência no âmbito do cumprimento das medidas/regras do “Estado de Emergência”.
- O Município de Santarém, Serviço Municipal de Proteção Civil, Corpos de Bombeiros do Concelho, PSP, GNR e Cruz Vermelha Portuguesa mantém o acompanhamento, monitorização e desenvolvimento de ações no âmbito da resposta à pandemia.

Outras Informações Úteis

- O Conselho de Ministros aprovou o decreto que regulamenta a prorrogação do estado de emergência decretado pelo Presidente da República, no âmbito da pandemia da doença Covid-19. Terá início às 00h00m do dia 09 de dezembro estendendo-se até às 23h59m do dia 23 de dezembro de 2020. O decreto mantém, no essencial, as regras atualmente vigentes, estabelecendo medidas especiais para o período do Natal e do Ano Novo, entre as 00h00m do dia 24 de dezembro e as 23h59m do dia 7 de janeiro de 2021.
- <https://dre.pt/application/conteudo/148444017>
- <https://www.portugal.gov.pt/pt/gc22/governo/comunicado-de-conselho-de-ministros?i=380>
- <https://www.portugal.gov.pt/pt/gc22/governo/comunicado-de-conselho-de-ministros?i=384>
- <https://www.portugal.gov.pt/pt/gc22/governo/comunicado-de-conselho-de-ministros?i=387>
- O Município em conjunto com as Juntas de Freguesia, mantém o processo de limpeza e desinfeção em espaços públicos;

Briefing Diário

N.º 262/2020 DATA: 08/12/2020 HORA: 17:00

ASSUNTO:

Operação Municipal – COVID-19

Informação à População

- ✚ O processo de limpeza e desinfeção em espaços públicos, está a seguir as diretivas da Direção Geral de Saúde, nomeadamente no que diz respeito à saúde pública (não é prejudicial à presença de pessoas e animais);
- ✚ Apela-se à população, no âmbito da saúde pública, depois de efetuarem compras nas superfícies comerciais, não seja depositado nos carrinhos/cestos ou até mesmo no chão, luvas e máscaras utilizadas.
- ✚ **Os resíduos utilizados pelo cidadão como proteção individual (máscaras, luvas, etc.) devem ser colocados em saco plástico bem atado e depositados nos contentores de resíduos indiferenciados, (do lixo comum) tal como os resíduos domésticos. Os contentores deverão ficar com as tampas fechadas.**
- ✚ **O que é o distanciamento social?**
 - ✓ **Distanciamento social** é um comportamento de prevenção, que consiste em mantermo-nos afastados dos outros pelo menos um metro, eliminando cumprimentos que impliquem contacto físico.

Recomendações à População

Medidas Preventivas e de Autoproteção

Devem ser escrupulosamente observadas as medidas preventivas e de autoproteção permanentemente enunciadas pelas autoridades de saúde, nomeadamente:

- ✚ Lavar as mãos regularmente de preferência de 2 em 2 horas e sempre antes das refeições;
- ✚ Nunca espirrar para as mãos nem para o ar, sempre que possível fazê-lo para um lenço de papel deitando-o para o lixo, ou para a manga de uma peça de roupa;
- ✚ Evitar o contacto das mãos com a face, nariz e boca;
- ✚ Evitar as saudações com abraços, beijos ou cumprimentos de mão;
- ✚ Utilizar nos locais de trabalho, a limpeza e desinfeção regular ou o isolamento de equipamentos de utilização coletiva, como teclados de computador, ratos, telefones, comandos de aparelhos eletrónicos, etc., através da colocação de película fina transparente descartável (tipo celofane) ou utilizando luvas descartáveis.

O próximo Comunicado será emitido dia 09 de dezembro de 2020 pelas 18h00m.

O Coordenador Municipal Proteção Civil

Assinado no original

José Guilherme Costa São Marcos